



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 01 de outubro de 2018 • Ano II • Edição N° 140

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA., 01 de outubro de 2018.

A Empresa:

JACUIPE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 14.191.902/0001-67.

Avenida Presidente Dutra nº 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana – Bahia.
CEP. 40.010-000, Salvador – Bahia.

ATT: Sr Laio Leony de Paiva.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana – Bahia, tem poderes para obriga-la em ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para a aquisição de 09 (nove) veículos zero km, conforme especificações do Termo de Referência, destinado a atender à Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 053/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 14 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro